

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 342/2009 de 16 de Março de 2009**

Considerando que na sequência da apresentação de requerimento pela Tertúlia Tauromáquica Terceirense a solicitar a declaração de reconhecido interesse público do Fórum Mundial da Cultura Taurina, nos dias 29 a 31 de Janeiro de 2009, no âmbito do previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, este foi deferido por despacho de 24 de Janeiro de 2009 da Senhora Directora Regional da Cultura;

Considerando que, de acordo com a legislação em vigor, a competência para proferir a declaração de reconhecido interesse público cabe ao membro do Governo com competência na área do correspondente evento e não ao dirigente máximo do serviço em que se integra, o que faz com que se torne necessário proceder à ratificação desse despacho, de modo a sanar o vício de que padece;

Assim, no uso das competências atribuídas pela alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e pelo n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Ratificar o despacho da Directora Regional da Cultura de 24 de Janeiro de 2009, de declaração de reconhecido interesse público do Fórum Mundial da Cultura Taurina, nos dias 29 a 31 de Janeiro de 2009.
2. O presente despacho retroage os seus efeitos à data de produção de efeitos do despacho ora ratificado.

4 de Março de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.